



PORTARIA Nº 485/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **DAMIÃO GERMANO DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº 7.106.538-3 SSP/PR e inscrito no CPF nº 017.288.969-32, ocupante do cargo de Gari, admitido em 01.08.2000 pelo regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de agosto de 2010 a 31 de julho de 2012, passando da referência 10 para referência 11, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2012.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 485/2014

Concedo Progressão na Carreira por Meritismo ao
Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no

uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei
Complementar nº 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar
nº 184/2007 de 21 de dezembro de 2007.

CONSIDERANDO ainda o anexo VIII da Lei citada I e II, que estabelece a
Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Meritismo ao Servidor Municipal
DAMIÃO GERMANO DOS SANTOS, portador de cédula de identidade RG nº 7.108.558-9
SSP/PR e inscrito no CPF nº 017.288.989-32, ocupante do cargo de agente de Garf,
admitido em 01.08.2000 pelo regime C.T., lotado na Secretaria Municipal de Serviços
Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei
Complementar nº 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de
agosto de 2010 a 31 de julho de 2012, passando da referência 10 para referência 11,
classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo
seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2012.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 de Janeiro de 2014
DE Nº 9.999
UMUARAMA, 17.02.14
Alc. Af. Arimant
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

ARMANDO GONÇALVES FILHO
Secretário de Administração